Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **010** ***Pilões**, Quinta-feira, **07** de **Março** de **2019.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019/CMP - PB

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pilões/PB, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas pela lei orgânica do município e legislativo, ainda, em cumprimento à norma mandatória inserta no art. 26, "caput", da lei nacional das licitações e contratos e, considerando, o incomensurável interesse público na prática das ações públicas; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Técnico da CPL, que opinou favoravelmente à contratação direta sem licitação prévia, ratifica o ato de inexigibilidade nº 001/2019/CMP, praticado por esta casa legislativa, para a contratação do profissional FABIO MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto a esta Câmara Municipal de PILÕES/PB, **para atendimento às necessidades prementes da administração desta Casa Legislativa, até 31 de dezembro de 2019, embasada na letra do art. 25, II, c/c o art. 13, II, III e V da lei 8.666/93, alterada. Ficando no valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos ordinários**.

Pilões/PB, 28 de Fevereiro de 2019.

_____
FRANCISCO FLOR DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional detentor de *notória especialização*, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para a Câmara Municipal de PILÕES/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexibilidade de Licitação nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos ORDINARIO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES e: CT LIC. Nº 00001/2019 – 01.03.19 – **FABIO MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , CNPJ: 31.594.041/0001-87** - R$ 25.000,00.

_____